Ata da décima nona sessão do primeiro período ordinário, realizada extraordinariamente pela Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de abril de 1989.

Às onze horas do dia 14 de abril de 1989, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aquiar, havendo compareceu os seguintes vereadores: Edilson Andrade, José Fábio Rodrigues de Andrade, Pedro José da Silva, Carlos José da Costa, Clidenor Félix de Almeida, Breno de Sousa e Silva, Orlindo Paulino dos Santos, Arnaldo Trajano de Araújo, Romualdo Francisco da Silva e José Barbosa de Lucena. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e pediu para que o diretor da casa lesse a leitura da materia da ordem do dia que depois de lida o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 175/89 - Que aprova relatório do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, e reconhece para efeito de indenização os valores apurados dos bens e instalações vinculados aos serviços públicos de energia elétrica de Itabaiana encampados pela União. O presidente passou o Projeto de Lei nº 175/89, para o presidente da Comissão de Orçamento e Finanças para que a mesma emita o devido parecer. Usou a tribuna o presidente da referida Comissão o vereador Arnaldo Trajano pedindo dispensa do parecer tendo em vista ser uma matéria de grande urgencia. O presidente deferiu o pedido da dispensa do parecer e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 175/89 Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que o presidente da Comissão de Orçamento e Finanças tem o direito de pedir dispensa mas vejo que não há tanta pressa em aprovar uma matéria sem que haja uma análise mais aprofundada e ocorremos o risco muito grande, aprovando esta matéria sem que tenhamos analisado; portanto Sr. Presidente requeiro a V. Exª o adiamento desta votação, sabemos que mesmo a matéria sendo de urgencia a Comissão tem o prazo de 3 dias para emitir seu parecer, não podemos aceitar como naqueles tempos que todas as matérias que chegavam a esta casa eram aprovadas sem que fossem analisadas; daí sugiro até que se faça a convocação de um técnico para que o mesmo faça uma explanação a respeito desta matéria, pois sendo assim nós aprovaremos no escuro; temos o maior interesse de aprovar desde que saibamos o que estamos aprovando. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa, dizendo que como membro da Comissão de orçamento e finanças, não aceita a atitude do presidente da referida Comissão, em ter pedido a dispensa do parecer sem consultar o membro e o relator, para que decidissemos sobre o pedido de dispensa do parecer. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que esta Comissão que elaborou este relatório, excluiu todos os bens antes de 1960, e quem sairá perdendo é Itabaiana, portanto peço que seja adiada essa votação para que todos analisemos melhor esta matéria, nós não podemos votar no relatório sem sequer sabermos que Comissão é esta que elaborou este relatório, não sei porque tanta pressa em aprovar esta matéria, e peço que todos meditem sobre a decisão que iremos

tomar; temos que cumprir conforme regimento interno, e se nós fizermos isto nós precisa de regimento, portanto peço para que marquem outra pessoa para sabado, domingo ou qualquer outra hora desde que seja analisada esta materia. Ocupou a tribuna o vereador Arnaldo Trajano dizendo que a irresponsabilidade foram daqueles que passaram pela prefeitura e nós pagaramos os débitos no caso V.Exª o nobre vereador Edilson Andrade e a administração passada. voltou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que irresponsável é V.Exª vereador Arnaldo Trajano que antes de pedir dispensa do parecer não consultou os demais vereadores da comissão, e nós eu pois na época que passo na prefeitura fui a Saelpa e tenfei parcelar os debitos. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José de silva, dizendo que esta Casa é um forum de debates e não de Ofensas onde o vereador Arnaldo Trajano chamou o vereador Edilson de irresponsável, não tenho procuração para defende-lo mas sou teste munha que o mesmo pediu parcelamento ao débito junto a Saelpa, pois irresponsabilidade é votar numa matéria desta natureza, portanto estamos discutindo o valor da matéria e a responsabilidade do vereador por isto esta matéria tem que ser analisada e peço ao presidente que coloque em votação o meu requerimento adiando esta votação. Ocupou a tribuna o vereador Bruno de sousa e silva dizendo que não aprovando este Projeto Itabaiana perderá esta idenização, e a Comissão que fez o relatório é toda competente, por isto peço a minha bancada que aprovem este Projeto. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa dizendo que Itabaiana foi uma das primeiras cidades a receber energia eletrica da CHESF e ao passar dos tempos foram sendo acumulados os débitos junto aquela empresa quando tomei posse da prefeitura houve um lenvantamento de débito e fui a Saelpa e disseram-me que não me procupasse como tambem o nobre vereador Edilson tentou junto a Saelpa - em aparte o vereador Edilson disse que o raciocinio do nobre colega vem esclarecer o fato real e veiam que nós fomos irresponsáveis. continuando o vereador José Barbosa disse que o que resta é salvar este patrimonio votando neste projeto. Ocupou a Tribuna José Fábio Rodrigues, dizendo que por ser uma matéria de grande relevância nos pode votar sem que haja uma analise da matéria e apelo para a minha bancada para votar pelo o adiamento da votação. O presidente colocou em votação o requerimento adiando a votação do Projeto de Lei nº 175/89, tendo o seguinte resultado: 05 do PMDB votaram contra o adiamento e 05 da CDL votaram a favor, havendo o empate o presidente usou seu voto de minerva pró o não adiamento da votação justificando o presidente disse que analizando o relatório, viu que é uma matéria de grande importancia para o municipio, sendo assim a votação não foi adiada. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa, dizendo que se omitiria de votar no Projeto, tendo em vista o Presidente da comissão de orçamento e finanças não ter me consultado antes de pedir a dispensa do parecer, não sei foi por lápso ou irresponsabilidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 175/89. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues, pedindo que fosse constado em Ata, o prazo legal, para a comissão exará seu

parecer, em uma matéria de urgência, que é de 3 dias, e peço a minha omissão de votar neste Projeto. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva, dizendo que o líder de sua bancada, foi feliz em se omitir de votar; e concordo com o mesmo, pois votar irresponsavelmente ou não concordo, não vou votar contra; apenas, me omitirei de votar Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que atendendo pedido do líder de sua bancada, peço a minha omissão de votar no Projeto de Lei nº 175/89, e quero dizer ainda que o regimento interno foi desrespeitado, portanto nós estamos de maneira nenhuma contra o Projeto, apenas estamos querendo ajudar o s. Prefeito e que erros como estes e desobediências do regimento, tenham fim nesta noite. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues, dizendo que esta decisão de se omitirem de votar é em nome de sua bancada, pois temos um regimento e que o mesmo seja cumprido. O presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 175/89, em artigos por artigos: primeiro a ementa, sendo aprovada por unanimidade pela bancada do PMDB. - Segundo o artigo primeiro, sendo aprovado por unanimidade pela bancada do PMDB. terceiro artigo 2º aprovado por unanimidade pela mesma bancada - Quarto o artigo 3º aprovado por unanimidade pela mesma bancada. em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 175/89 em um todo, sendo aprovado por unanimidade pela bancada do PMDB. O vereador Bruno de sousa silva pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos os vereadores e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de Abril de 1989. Aprovada por unanimidade em 19 de Abril de 1989.